



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 054-2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 24 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL.....	2
CÂMARA DOS VEREADORES.....	4
OUTRAS PUBLICAÇÕES	6

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças –
SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Irismar Silva Dos Santos

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00022/2025**

Processo Administrativo nº. 00030/2025 – SEMSA.Inexigibilidade de Licitação nº. 0009/2025 Contrato Administrativo nº. 00022/2025.Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço na Elaboração no Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Monitoramento dos Sistemas de Saúde, Cadastramento dos Sistemas de Saúde, Cadastramento de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde (INVESTSUS), Elaboração de Projetos para captação de recursos na Atenção Básica, Atenção na Especializada, Vigilância em Saúde, apoio na execução de repasses do novo modelo de financiamento do SUS, relatórios de gestão indicadores e demais demandas afins da Secretaria de Saúde.Valor total da despesa: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ – RR. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Programa de Trabalho: 10.122.0700.2097-0000.Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.Prazo de Execução: 12 (doze) meses.Partes Contratuais:**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.CONTRATADA: MAYSA R DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.281.378/0001-61.**

Mucajaí/RR, 04 de março de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00021/2025

Processo Administrativo nº. 00031/2025 – SEMSA.Inexigibilidade de Licitação nº. 00010/2025.Contrato Administrativo nº. 00021/2025.Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnico Especializada em Preenchimento e Acompanhamento da Execução do Sistema de Informação Sobre Orçamento Público em Saúde - SIOPS com Acompanhamento Processual, orçamentário e financeiro, com base na legislação aplicada a Saúde, relatórios quadrimestrais, anual no DIGISUS. Destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.Valor total da despesa: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Programa de Trabalho: 10.122.0700.2097-0000.Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.Prazo de Execução: 12 (doze) meses.Partes Contratuais:**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.CONTRATADA: J e E ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 40.167.403/0001-44.**

Mucajaí/RR, 28 de março de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.281.378/0001-61.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR**

Secretaria Municipal de Saúde-Processo Administrativo nº. 00030/2025

Inexigibilidade nº. 0009/2025.Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Gestão, para prestar Serviços de Assessoria Técnica.**O Município de Mucajaí – RR, 04.056.198/0001-86, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

público, em conformidade com o disposto na Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço na Elaboração no Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Monitoramento dos Sistemas de Saúde, Cadastramento dos Sistemas de Saúde, Cadastramento de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde (INVESTSUS), Elaboração de Projetos para captação de recursos na Atenção Básica, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, apoio na execução de repasses do novo modelo de financiamento do SUS, relatórios de gestão indicadores e demais demandas afins da Secretaria de Saúde, ao Município de Mucajaí - RR, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei federal 14.133 de 2021, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação (Notória especialização). **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.** **CONTRATADA: MAYSA R DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.281.378/0001-61-** representante Legal: Maysa Ruiz de Lima. Valor Estimado anual: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Dotação orçamentaria:** Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ. Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Programa de Trabalho: 10.122.0700.2097-0000. Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Mucajaí-RR, 03 de abril de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.281.378/0001-61.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR

Secretaria Municipal de Saúde-Processo Administrativo nº. 0031/2025

Inexigibilidade nº. 10/2025. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em gestão, para prestar serviços de Assessoria Técnica. **O Município de Mucajaí – RR, 04.056.198/0001-86,** por meio da **Secretaria Municipal de Saúde,** torna público, em conformidade com o disposto na Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnico Especializada em Preenchimento e Acompanhamento da Execução do Sistema de Informação Sobre Orçamento Público em Saúde - SIOPS com Acompanhamento Processual, orçamentário e financeiro, com base na legislação aplicada a Saúde, relatórios quadrimestrais, anual no DIGISUS, e demais demandas afins da Secretaria de Saúde, ao Município de Mucajaí - RR, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei federal 14.133 de 2021, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação (Notória especialização). **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.** **CONTRATADA: J e E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.167.403/0001-44-** representante Legal: Eliene Lopes da Silva. Valor Estimado anual: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Dotação orçamentaria:** Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Programa de Trabalho: 10.122.0700.2097-0000 Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Mucajaí-RR, 21 de março de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.281.378/0001-61.

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 054-2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIADO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025****PROCESSO Nº 022/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do **Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos na legislação vigente, objetivando obter a melhor proposta mais vantajosa para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 13:30, na Sede da Câmara Municipal de Mucajaí-RR, situada na Av. Maranhão, nº 1101, Centro, Mucajaí-RR ou através do e-mail: camaramucajai@hotmail.com.

O prazo para envio das Propostas será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se no dia **25/04/2025** e encerrando-se às **13:30h do dia 29/04/2025**. Durante este período, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: camaramucajai@hotmail.com.

Mucajai-RR, 24 de abril de 2025.

ANTONIO SOUZA COSTA
Agente de Contratação

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 054-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES